



020, de 23 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUIR PROGRAMA NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO E NA LEI Nº 2870/2011 LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2953/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira a Operação de Crédito – Pimes Badesul e a contrapartida do Município no projeto de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1.º Inclui programa, nas Leis Municipais nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Lei Municipal nº 2834/2011 – LDO, Lei Municipal nº 2870/2011 – LOA, e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 955.711,48 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Transito.

26.782.0110.1257 Infraestrutura Urbana Recursos Vinculados Operações de Crédito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



020, de 23 de maio de 2012.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 860.140,33

26.782.0110.1258 Infraestrutura Urbana Recursos Próprios

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 95.571,15.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) Os recursos provenientes da Operação de Crédito - Pimes Badesul no valor de R\$ 860.140,33.

b) a redução na dotação orçamentária Reserva de Contingência,

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 95.571,15

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br